



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

MENSAGEM GP Nº _____/2018.

Cabedelo/PB, em 16 de abril de 2018.

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

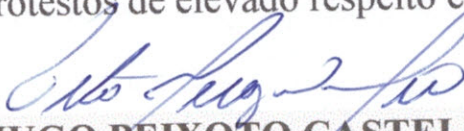
Tenho a honra de submeter à elevada consideração dessa Augusta Casa Legislativa, o **PROJETO DE LEI**, que “**Dispõe sobre a extinção de cargos de provimento em comissão na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cabedelo (PB), e dá outras providências**”.

Em linhas gerais, o presente Projeto de Lei extingue, por unidade administrativa, no âmbito da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cabedelo (PB), 30 (trinta) cargos de provimento em comissão - Símbolo – AP-1.

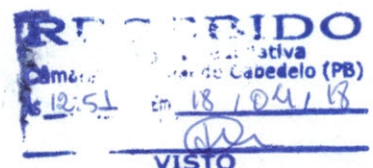
Destacamos a importância da presente propositura, uma vez que visa diminuir os gastos com pessoal, os quais não mais atendem as necessidades das respectivas unidades administrativas.

Nestas condições, conto com o apoio unânime dos Senhores (as) Vereadores (as) que compõem essa Casa Legislativa, para aprovação desta proposição, uma vez que a matéria é de relevante e inquestionável interesse público.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores, protestos de elevado respeito e consideração.


VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito Interino

A Excelentíssima Senhora.
Vereadora Geusa de Cassia Ribeiro Dornelas
MD. Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
N E S T A.



AO EXPEDIENTE

Em 19/04/2018

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

CONSTOU NO EXPEDIENTE

Em 19/04/2018

1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 025/2018.
(DO PREFEITO MUNICIPAL)

AVULSOS
DISTRIBUÍDO

Em 19/04/2018

1º Secretário

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Ficam extintos, por unidade administrativa, no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Cabedelo (PB, os seguintes cargos de provimento em comissão:

I - na Secretaria Municipal de Assistência Social – Lei nº 1.841/2017 - 01 (um) cargo de Assessor Especial de Administração – Símbolo - AP-1;

II - na Secretaria Municipal de Administração - Lei nº 1.479/2009 - 01 (um) cargo de Assessor Especial de Administração – Símbolo - AP-1;

III - na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Institucional - Lei nº 1.479/2009 - 01 (um) cargo de Assessor Especial de Administração – Símbolo - AP-1;

IV - na Controladoria Geral do Município - Lei nº 1.694/2014 - 01 (um) cargo de Assessor Especial de Administração – Símbolo - AP-1;

V - na Secretaria Municipal de Cultura - Lei nº 1.479/2009 - 01 (um) cargo de Assessor Especial de Administração – Símbolo - AP-1;

VI - na Secretaria Municipal de Educação - Lei nº 1.479/2009 - 01 (um) cargo de Assessor Especial de Administração – Símbolo - AP-1;



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

VII - na Secretaria Municipal de Finanças - Lei nº 1.479/2009 - 01 (um) cargo de Assessor Especial de Administração – Símbolo - AP-1;

VIII - na Secretaria Municipal de Finanças - Lei nº 1.881/2018 - 01 (um) cargo de Assessor Especial Contábil – Símbolo - AP-1;

IX – no Gabinete do Prefeito- Lei nº 1.479/2009 - 01 (um) cargo de Assessor de Abastecimento e Manutenção – Símbolo - AP-1;

X – no Gabinete do Prefeito- Lei nº 1.479/2009 - 01 (um) cargo de Assessor de Coordenação Política – Símbolo - AP-1;

XI – no Gabinete do Prefeito- Lei nº 1.479/2009, alterada pela Lei nº 1.487/2010 - 02 (dois) cargos de Assessor Especial de Administração – Símbolo - AP-1;

XII – no Gabinete do Prefeito- Lei nº 1.479/2009 - 08 (oito) cargos de Assessor Especial I – Símbolo - AP-1;

XIII – no Gabinete do Prefeito- Lei nº 1.479/2009 - 01 (um) cargo de Assessor Geral do Centro de Processamento de Dados – Símbolo - AP-1;

XIV - na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - Lei nº 1.876/2018 - 01 (um) cargo de Assessor Especial de Administração – Símbolo - AP-1;

XV - na Secretaria Municipal de Indústria, comércio e Portos - Lei nº 1.695/2014 - 01 (um) cargo de Assessor Especial de Administração – Símbolo - AP-1;

XVI - na Secretaria Municipal de Infraestrutura - Lei nº 1.693/2014 - 02 (dois) cargos de Assessor Especial de Administração – Símbolo - AP-1;

XVII - na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura - Lei nº 1.693/2014 - 01 (um) cargo de Assessor Especial de Administração – Símbolo - AP-1;

XVIII - na Secretaria Municipal do Controle do Uso e Ocupação do Solo - Lei nº 1.875/2018 - 01 (um) cargo de Assessor Especial de Administração – Símbolo - AP-1;

XIX - na Secretaria Municipal de Saúde - Lei nº 1.487/2010 - 01 (um) cargo de Assessor Especial de Administração – Símbolo - AP-1;



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

XX - na Secretaria Municipal de Saúde - Lei nº 1.881/2018 - 01 (um) cargo de Assessor Especial Contábil – Símbolo - AP-1;

XXI - na Secretaria Municipal de Turismo - Lei nº 1.479/2009 - 01 (um) cargo de Assessor Especial de Administração – Símbolo - AP-1;

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 16 de abril de 2018; 195º da Independência, 126º da República e 61º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito Interino